

CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.11.04
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Construção de estação BIKE na Vila de Sobral
TERRITÓRIO ABRANGIDO	Sobral de Monte Agraço
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Decréscimo do fluxo rodoviário existente no centro urbano e consequente diminuição dos níveis de poluição ambiental e sonora; ▪ Melhoria na imagem da cidade, com vantagens para a mobilidade e a vivência urbana; ▪ Ganhos de tempo para o utente que utiliza mais do que um transporte para as suas deslocações; ▪ Economia de meios e recursos envolvidos tendo em conta uma maior eficiência na gestão intermodal; ▪ Maior fluidez de tráfego.
DESCRIÇÃO	<p>Construção de estação bike, na interface (ECC), com construção de dois pontos de chegada junto à zona Este e Noroeste da vila, aquisição de equipamentos e prestação do serviço de aluguer.</p> <p>Esta ação propõe a aquisição e implementação de um Sistema de Bicicletas Públicas Partilhadas. Juntamente à aquisição do sistema e para complementar e potenciar a oferta aos utilizadores, prevê-se a construção de dois pontos de chegada junto à zona Este e Noroeste da vila, para o estacionamento das bicicletas públicas, assim como a instalação do software para o funcionamento do sistema. A sua localização tem em consideração critérios de abrangência geográfica e conexão com os polos geradores de viagens existentes.</p> <p>Pretende-se assim, potenciar as deslocações quotidianas de curta distância, com recurso a este modo sustentável de deslocação, fomentando-se assim, as relações funcionais existentes no território urbano.</p> <p>Fomenta-se assim, um recurso mais expressivo aos modos suaves nas práticas diárias de mobilidade, com a consequente redução da utilização do TI (Transporte Individual), à qual estão associadas superiores emissões de carbono.</p>
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.11.07
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Município de Sobral de Monte Agraço
TEMPORALIDADE	Médio prazo
HORIZONTE TEMPORAL	2018-2020
TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO ₂)	0,00	4,45

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO	
Estudos e projetos	3 000,00 €
Ações imateriais	2 000,00 €
Empreitadas	10 000,00 €
Outras aquisições de serviços	30 000,00 €
Certificações	-
Custo de exploração	-
Total	45 000,00 €

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	38 250,00 €
Receitas próprias	6 750,00 €
Empréstimos	-
Custo	45 000,00 €